Mensagem ao Projeto de Lei nº 43/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 43/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, para suprir dotações orçamentárias insuficientes para cobertura de despesas com folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Fundo Previdenciário de Cabrobó (FUNPRECAB), referente ao mês de dezembro/2024.

Para referida suplementação serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários que não serão necessários no decorrer do exercício.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 17 de dezembro de 2024

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó/PE
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/46A5-0F61-BAA6-18A5 e informe o código 46A5-0F61-BAA6-18A5

PROJETO Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **365.000,00**

03 01 03 FUNPRECAB

334	09.272.0901.2944.0000	DISPENDIO C/INATIVOS,PENSIONISTAS, AUX.DOENÇA E S	365.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 03 FUNPRECAB

331	09.122.0901.1867.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS	-60.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
332	09.122.0901.2943.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL-FUNPRECAB	-15.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
333	09.122.0901.2943.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL-FUNPRECAB	-190.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
335	99.999.9999.9002.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-100.000,00
	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

-365.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/46A5-0F61-BAA6-18A5 e informe o código 46A5-0F61-BAA6-18A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46A5-0F61-BAA6-18A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 19/12/2024 09:40:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/46A5-0F61-BAA6-18A5